



Plano Diretor
Participativo

Camboriú

Programando o crescimento da cidade

1º AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LANÇAMENTO DA 1º REVISÃO DO PLANO DIRETOR
DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMBORIÚ - SC**



O QUE É PLANO DIRETOR?

É um instrumento da política de desenvolvimento urbano e territorial, voltado para orientação dos agentes públicos e privados na construção e utilização do espaço urbano, de maneira coletiva e democrática, partindo de uma leitura real do município, envolvendo aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais.



O QUE É PLANO DIRETOR?

- É uma lei municipal criada com a participação de toda a sociedade;
- Deve ser aprovado na Câmara Municipal;
- Organiza o crescimento e o funcionamento da cidade;
- Ele é parte integrante no processo de planejamento da cidade;
- Vale para todo o município, ou seja, para as áreas urbanas e também para as rurais.



PORQUE EXISTE O PLANO DIRETOR?

HIERARQUIA DAS LEIS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Da Política Urbana
Artigos 182 e 183



ESTATUTO DA CIDADE

Regulamento os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal



PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Cumpri o Artigo 41 do Estatuto da Cidade.

Art. 41. O Plano Diretor é obrigatório para cidades:

- I – com mais de vinte mil habitantes;
- II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III - ...



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 182 - A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em **lei**, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das **funções sociais** da cidade e garantir o **bem-estar** de seus habitantes.



ESTATUTO DA CIDADE (Lei Federal nº 10.257 de julho de 2001)

- Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil;
- Oferece **instrumentos** para que o município possa intervir nos processos de planejamento e gestão urbana e territorial, e garantir a realização do **direito à cidade**.

Direito à cidade = Coletividade



PLANO DIRETOR – LEI COMPLEMENTAR N° 10/07

Instrumentos e princípios

- Parcelamento, edificação ou utilização compulsório;
- Do IPTU progressivo no tempo;
- Da desapropriação com pagamento em títulos;
- Da usucapião especial de imóvel urbano;
- Do direito de superfície;
- Do direito de preempção;
- Da outorga onerosa do direito de construir;
- Das operações urbanas consorciadas;
- Da transferência do direito de construir;
- Do estudo de impacto de vizinhança.



LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR

- Lei Complementar 12/08 – Dispõe sobre o Código de Posturas;
- Lei Complementar 14/08 – Mobilidade Urbana;
- Lei Complementar 15/08 – Fixa o perímetro urbano do Município de Camboriú e estabelece a divisão de bairros;
- Lei Complementar 16/08 – Dispõe sobre o Zoneamento do Município de Camboriú;
- Lei Complementar 17/08 – Dispõe sobre o parcelamento do solo;
- Lei Complementar 18/08 – Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



QUEM PARTICIPA DA CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR?

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



Quem participa

O Plano Diretor deve envolver em todas as etapas, todos os agentes que interferem na realidade territorial de uma cidade, tanto públicos, quanto privados e comunitários.

- Poder Executivo
- Poder Legislativo
- Poder Judiciário
- Setores Populares (Associações, Conselhos e Sindicatos)
- Setores Técnicos (CREA, IAB, OAB, Universidades e Ongs)
- Setores Empresariais



O Plano Diretor deve ser elaborado e implementado com a participação efetiva de todos os cidadãos.



Princípios do Processo de Participação Popular

- Processo público e transparente;
- Linguagem simples e acessível;
- Participação de todos os atores sociais da cidade;
- Igualdade entre os diversos atores e setores;
- Acesso aos documentos produzidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



EQUIPES DE TRABALHO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



EQUIPE EXECUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano



EQUIPE DE APOIO

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI
Curso de Arquitetura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

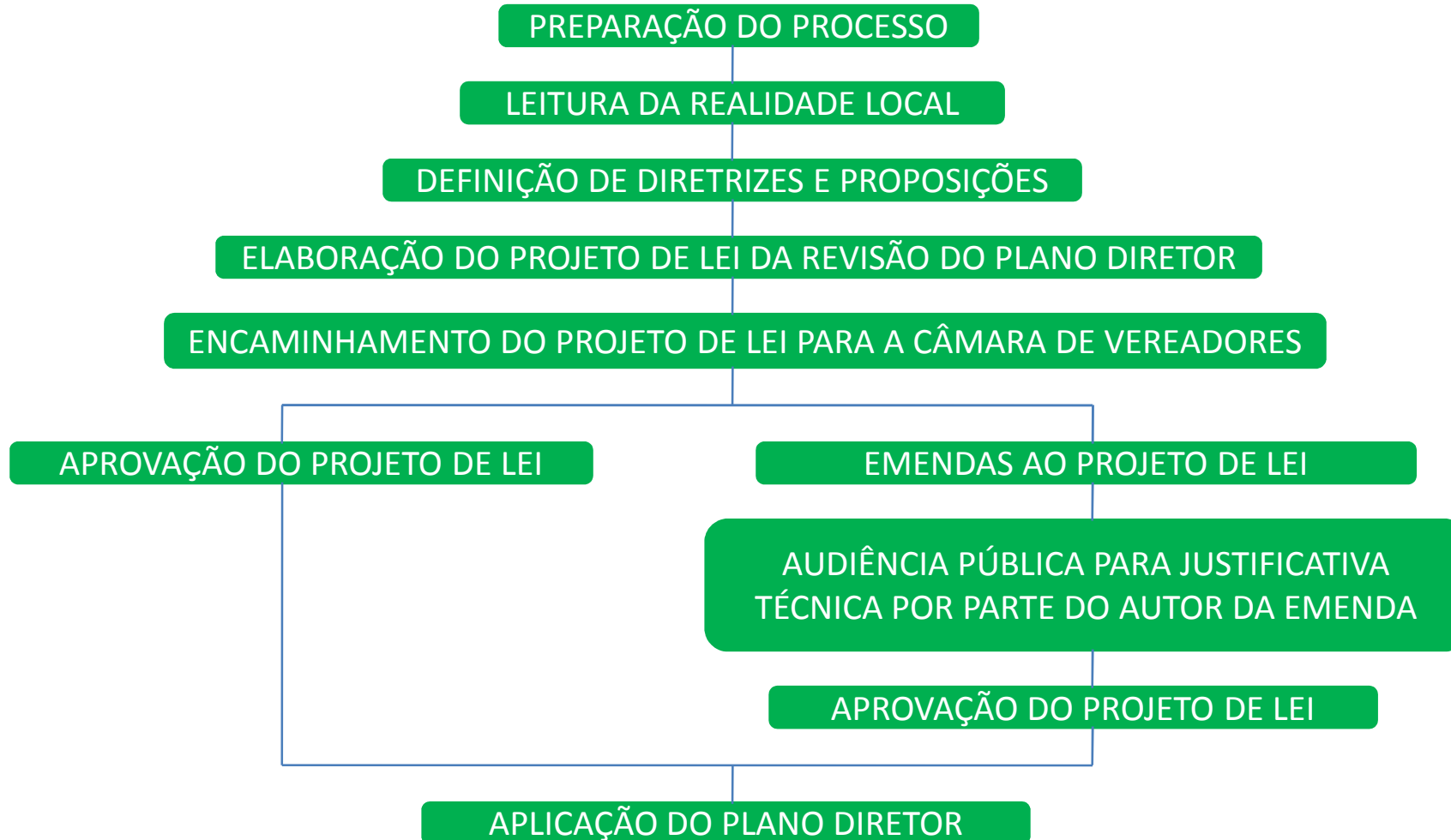


QUAIS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO





PREPARAÇÃO DO PROCESSO

Antes de dar início ao processo de planejamento, é preciso envolver a comunidade e os técnicos municipais no trabalho de elaboração da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial.



LEITURA DA REALIDADE LOCAL

Fase que consiste na identificação e no entendimento da situação do Município (área urbana e rural), especialmente quanto as potencialidades e as deficiências de cada região.



LEITURA DA REALIDADE LOCAL

A Leitura da realidade local será realizada através:

Leitura Técnica

Apresentará a realidade da cidade, por meio de dados e informações numéricas e qualitativas relevantes.

Leitura Comunitária

A Leitura Comunitária auxiliará no entendimento da cidade, através das percepções de seus moradores, apontando elementos da cultura e da vivência cotidiana.



LEITURA DA REALIDADE LOCAL

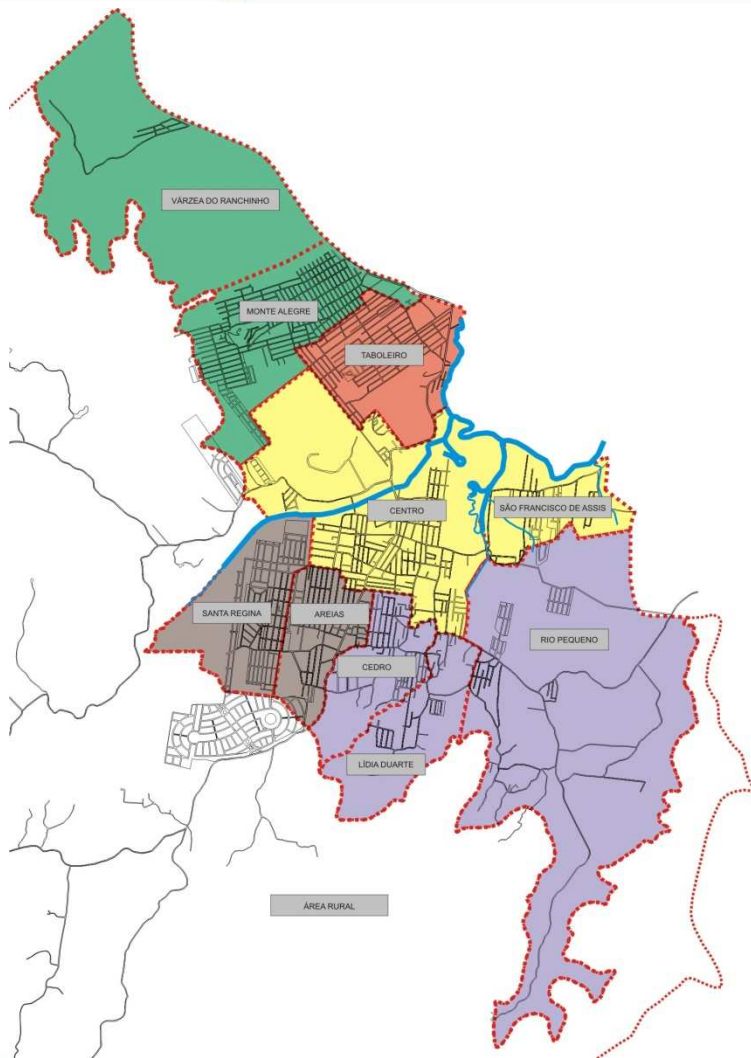
O objetivo desta fase é visualizar **“A CIDADE QUE TEMOS”** a partir de questões presentes nas comunidades e bairros, sem esquecer de integrá-las com a cidade como um todo.



LEITURA DA REALIDADE LOCAL

A Leitura Comunitária será realizada através dos “**Eventos Comunitários**”, através das Capacitações Técnicas e Comunitárias, divididas em **05 GRUPOS**.





LEITURA DA REALIDADE LOCAL DIVISÃO DE GRUPOS

CAPACITAÇÃO GRUPO 01 – VÁRZEA DO RANCHINHO E MONTE ALEGRE

LOCAL: ESCOLA ANITA BERNARDES GANANCINI
DATA: 15 DE AGOSTO DE 2011 * SEGUNDA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 02 – TABOLEIRO

LOCAL: ESCOLA ANITA BERNARDES GANANCINI
DATA: 17 DE AGOSTO DE 2011 * QUARTA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 03 – CENTRO E SÃO FRANCISCO DE ASSIS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 22 DE AGOSTO DE 2011 * SEGUNDA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 04 – SANTA REGINA E AREIAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2011 * QUARTA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 05 – CEDRO, LÍDIA DUARTE, RIO PEQUENO E COMUNIDADES RURAIS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 29 DE AGOSTO DE 2011 * SEGUNDA -FEIRA
HORA: 19 HORAS

A CAPACITAÇÃO DO GRUPO 05 SERÁ REMARCADA



LEITURA DA TÉCNICA

Além das capacitações nas localidades, será realizada uma **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, com a participação de profissionais das áreas de **Arquitetura, Urbanismo, Engenharia, Advogados, representantes de organizações que envolvem planejamento urbano e meio ambiente, universidades** e, como convidados o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e a Câmara de Vereadores de Camboriú.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Data: 14 de setembro de 2011 *Quarta-Feira

Hora: 19 horas



ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Fase que consiste na formulação das diretrizes e políticas necessárias à reestruturação, ao ordenamento e ao desenvolvimento do município, conforme levantamentos das capacitações técnicas e comunitárias.



ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

O Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor é a proposta que sintetiza o futuro desejado para a cidade, contendo os eixos, objetivos, metas, estratégias e instrumentos discutidos e pactuados pela comunidade.



APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PELA
CÂMARA DE VEREADORES



APLICAÇÃO DA LEI REVISADA DO NOVO
PLANO DIRETOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



CONSELHO GESTOR CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE ConCidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



CONSELHO GESTOR

O processo de elaboração do Plano Diretor começa pela instalação do Conselho Gestor, composto de representantes do poder público e da sociedade civil.



CONSELHO GESTOR

... Deve expressar a diversidade de todos os setores sociais atuantes no município;

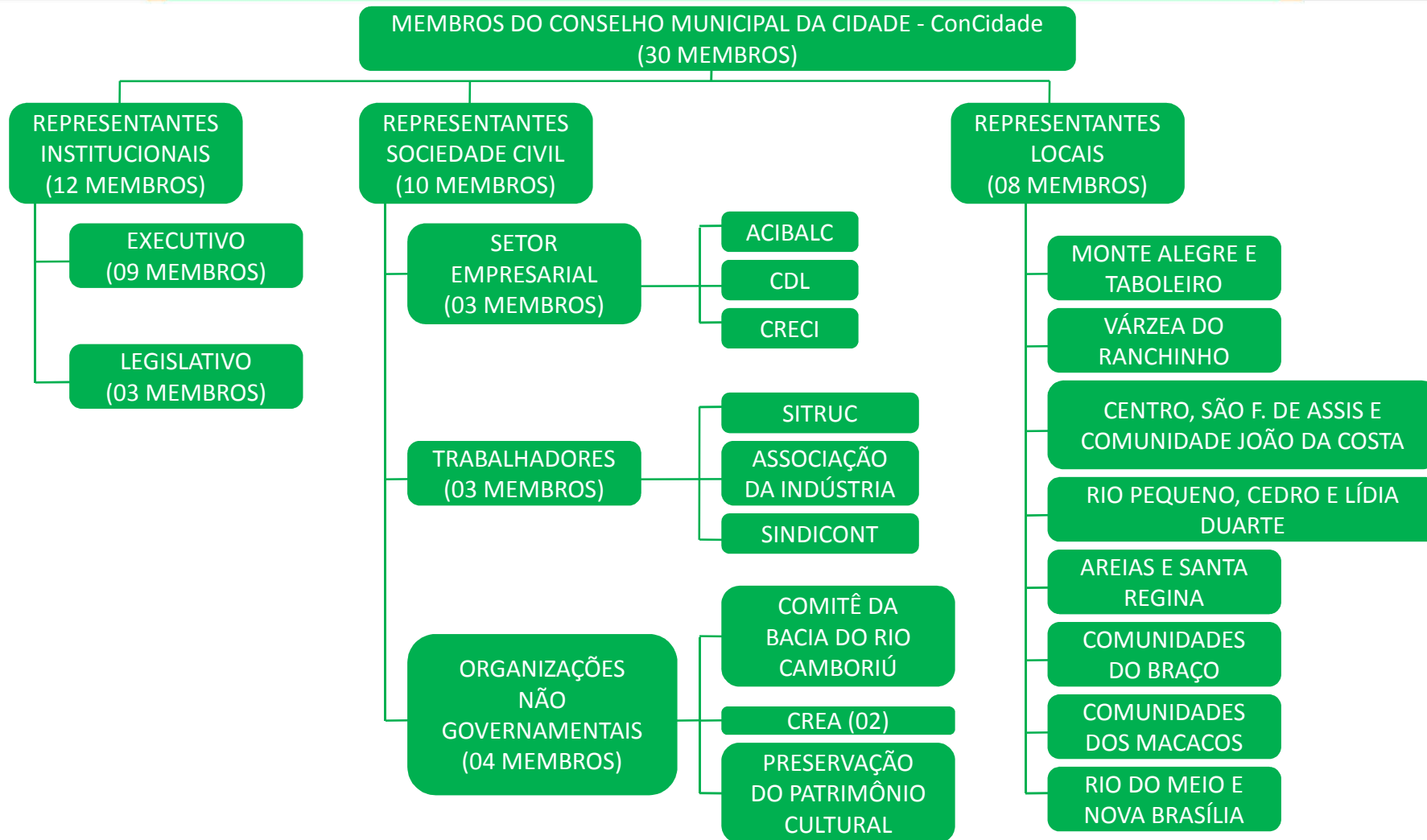
... Tem como papel preparar, conduzir e monitorar a elaboração da Revisão do Plano Diretor.



O Conselho Gestor será representado pelo **Conselho Municipal da Cidade de Camboriú – ConCidade**, criado pela Lei Complementar 10/07 e regulamentado pelos Decretos 1.294/2011 e 1.304/2011.

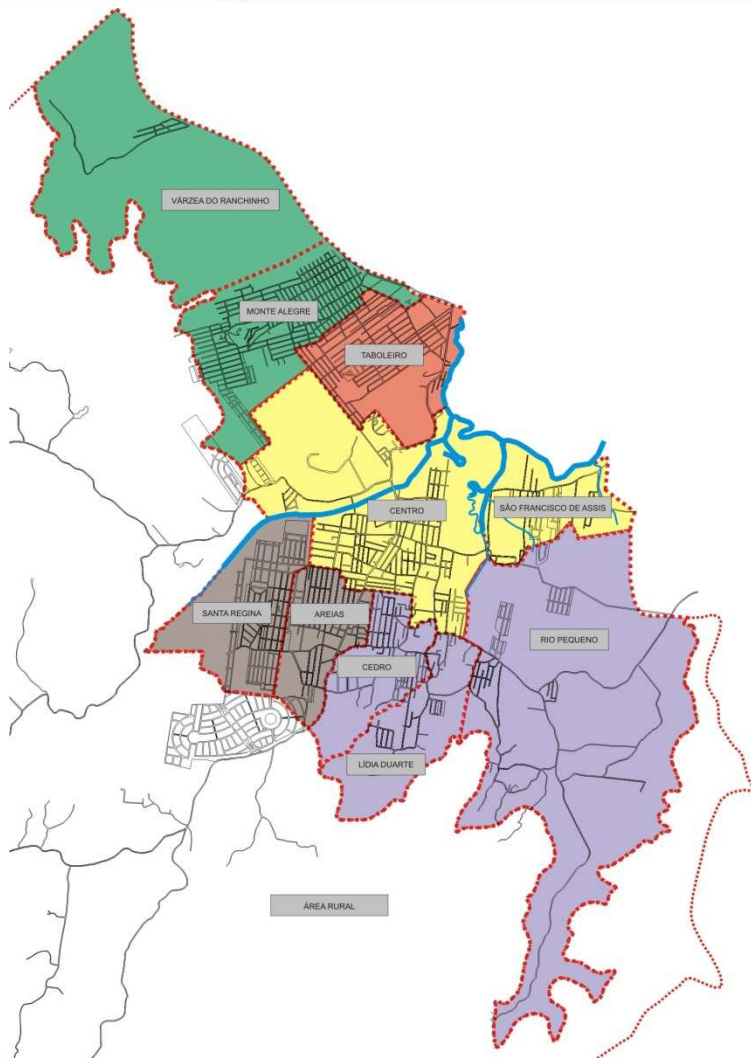


ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



NÃO ESQUEÇAM DAS REUNIÕES DA SUA LOCALIDADE

CAPACITAÇÃO GRUPO 01 – VÁRZEA DO RANCHINHO E MONTE ALEGRE

LOCAL: ESCOLA ANITA BERNARDES GANANCINI
DATA: 15 DE AGOSTO DE 2011 * SEGUNDA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 02 – TAOLEIRO

LOCAL: ESCOLA ANITA BERNARDES GANANCINI
DATA: 17 DE AGOSTO DE 2011 * QUARTA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 03 – CENTRO E SÃO FRANCISCO DE ASSIS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 22 DE AGOSTO DE 2011 * SEGUNDA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 04 – SANTA REGINA E AREIAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 24 DE AGOSTO DE 2011 * QUARTA-FEIRA
HORA: 19 HORAS

CAPACITAÇÃO GRUPO 05 – CEDRO, LÍDIA DUARTE, RIO PEQUENO E COMUNIDADES RURAIS

LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 29 DE AGOSTO DE 2011 * SEGUNDA -FEIRA
HORA: 19 HORAS

A CAPACITAÇÃO DO GRUPO 05 SERÁ REMARCADA



Pense bem.....

O Plano Diretor deve beneficiar os **moradores da cidade** assim como seus bens imobiliários, estes mais como valor de uso (**QUALIDADE AMBIENTAL**) do que como valor de troca.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



www.camboriu.sc.gov.br

Prefeitura de CAMBORIÚ

A Cidade Turista Investidor Estudante Cidadão Imprensa Contato

O que você procura? OK

Prefeitura

- Gabinete da Prefeita
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Secretarias**
- Editais
- Licitações / Compras
- Leis**
- Regin
- Gefisco
- Portal da Transparência
- Plano Diretor

Enquete

O que você achou do novo site da Prefeitura?

Ótimo

Bom

Ruim

Previsão do Tempo

CLIMATEMP

SC - Camboriú

12/08 Sex
13°C / 24°C
0%, 0mm

Sol com algumas nuvens. Não chove.

PRAÇAS COM ACADEMIA AO AR LIVRE

TV Prefeitura

Video Institucional de Camboriú

Áudios

Autoridades comentam sobre inauguração quadra poliesportiva coberta

Quadra poliesportiva coberta

Defesa Civil: Avaliação pós chuva

Primeiro Consórcio de Segurança Pública do estado é lançado em Camboriú

Últimas Notícias

Jeep Clube Camboriú promove 4º Passeio da Independência

10/08/2011 - Com o objetivo promover o turismo rural em Camboriú, além de integrar os proprietários de veículos 4x4 da região, o Jeep Clube da cidade realiza no próximo dia 3 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - ConCidade



Plano Diretor
Participativo

Camboriú

Programando o crescimento da cidade

OBRIGADO A TODOS

Participem também da Audiência Pública da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico

Dia 11 de agosto de 2011 (Quinta-Feira), as 19 horas, no auditório da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - ADMINISTRAÇÃO 2009-2012